



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

9º T.A. - CT FPE Nº. 2018/021538

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 314/2018 - FPE Nº. 2018/021538, PUBLICADO EM 15 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE (1 CRS) – SAPIRANGA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0043946-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.279.350/0001-70, CNES sob o nº. 2232154, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº. 527, Bairro Centro – SAPIRANGA/RS, CEP.: 93800-000, fone: (51) 3599-8100, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO EDMAR WOLFF, portador da Carteira de Identidade nº. 4014165148, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 007.780.010-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2018 - FPE Nº. 2018/021538, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Vigésima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3566/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3566/2020

20.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE, autorizado por meio da Portaria nº 3566 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

20.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA Nº 3566 DE 18/12/2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Processo nº. 18/2000-0043946-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora
aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas)
vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE SA
PIRANGUENSE:972793500001
70

Assinado de forma digital por
SOCIEDADE BENEFICENTE SA
PIRANGUENSE:97279350000170
Dados: 2021.01.07 16:10:57 -03'00'

JOÃO EDMAR WOLFF

Presidente da Sociedade Beneficente Sapiiranguense



Nome do arquivo: 0.07686658563810778.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Arita Gilda Hubner Bergmann	08/01/2021 15:06:29 GMT-03:00	25956833068	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000438461003651593920210108 e CRC 26.2610.0218, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.